

19 de agosto de 2021

TOZZINIFREIRE

A D V O G A D O S

# Circular SUSEP nº 639/2021: Automóvel

Em 1º de setembro, entrarão em vigor novas regras para operação de seguros do grupo automóvel.

Produtos novos: já deverão observar as novas regras.

Produtos registrados anteriormente: terão um prazo de 180 dias para adaptação ao novo regramento.

Os registros dos endossos e dos avisos de sinistros do ramo 26 (Auto Popular), em run-off, poderão ser mantidos até se extinguirem.

**Fonte:** [Tozzini Freire](#), em 20.08.2021.